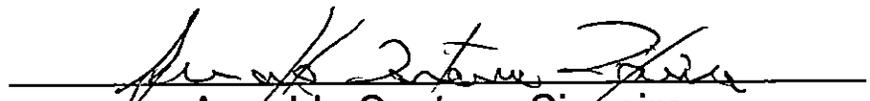




TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **02 de janeiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2010.0201.011/2023**. Com este fim e para constar, eu **Agnaldo Santana Siqueira**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons-MA, 02 de janeiro de 2023


Agnaldo Santana Siqueira
Setor de Solicitações da Secretaria de Saúde



DESPACHO

Ao Setor de Compras Municipal.

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja elaborado uma avaliação prévia, com vistas à realização de procedimento licitatório para a Locação de Imóvel para o funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO, afim de atender às necessidades do município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons - MA, 02 de janeiro de 2023

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretária municipal de Saúde



Ao Setor Financeiro
Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Locação de Imóvel para o funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA – CEO, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 26.400,0 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 02 de janeiro de 2023


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária municipal de Saúde



À Excelentíssima Senhora
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a
Locação de Imóvel para o funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICA - CEO, valor mensal de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelo
período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$26.400,0 (vinte e seis mil e
quatrocentos reais).

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

10.301.0028 - QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO
10.301.0028.2206.0000 - MANUT E FUNC DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS – CEO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Pastos Bons - MA, 03 de janeiro de 2023

Elanne D. B. Grangeiro

Elanne Duarte Barros Grangeiro

CRC - MA Nº 013939/O-2

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Prefeitura de Pastos Bons/MA



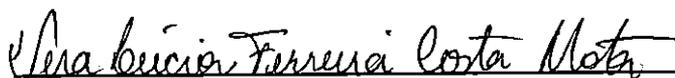
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenadora de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

10.301.0028 - QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO
10.301.0028.2206.0000 - MANUT E FUNC DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS - CEO
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 04 de janeiro de 2023



Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 26.400,0 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pastos Bons – MA, 04 de janeiro de 2023.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO

A PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO
Sra. Geila Melo Carvalho
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária de Saúde do município de Pastos Bons - MA, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Locação de Imóvel para o funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 26.400,0 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) conforme o art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos administrativo Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons - MA, 05 de janeiro de 2023.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010.0201.011/2023

ASSUNTO: Locação de Imóvel para o funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA – CEO.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons.

AMPARO LEGAL: Art. 24, INCISO X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

PARECER Nº 011/2023/CPL

O processo ora instalado trata da solicitação da secretaria municipal de Saúde que expõe sobre a necessidades de Locação de Imóvel para o funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO, valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 26.400,0 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), diante disso o Sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, CPF Nº 398.211.963-49, proprietário do imóvel, é único que atende as necessidades de instalação e localização da secretaria municipal.

Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada, encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista ser único a atender as necessidades de instalações e localização pretendidas por esta Secretaria, precisamente no inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

X – "Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"



Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:

- RG e CPF do proprietário;
- Comprovante de residência;
- Escritura do Imóvel ou equivalente
- Laudo de Avaliação do Imóvel
- Dados Bancários

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no **Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:**

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar os serviços solicitados, através do proprietário do imóvel, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supramencionado.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023


Geila Melo Carvalho
Presidente da CPL



Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
 Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0522, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 1 / 2]

SUMÁRIO

PORTARIAS: Páginas..... 1/2

PORTARIA

PORTARIA N.º 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão entre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores: Art. 2º- Designar GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3º- Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de

Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são deferidas as seguintes atribuições:
 I - Decidir motivadamente sobre a Impugnação de edital;
 II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
 III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
 IV - Conduzir a fase de lances;
 V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
 VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
 VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
 VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
 IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
 X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
 XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
 XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.
 Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município: RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:
 I - Elaborar o edital do pregão;
 II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
 III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
 IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
 V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
 VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
 VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
 VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
 IX - Fazer a abertura dos envelopes;
 X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
 CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA
 SILVA
 NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA
 NETO:01194722369
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA GOV.BR v3,
 ou=27842417000153, ou=Presidencia, ou=CERTIFICADO PF AT,
 cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369
 Data: 2023.01.03 20:23:37 -03'00'

Artº 1º - NOMEAR O Senhor (a) JARDELE SANDES DA SILVA, do Cargo "Comissionado" de PREGOEIRA desta Casa Legislativa, RG Nº 031621832006-0 CPF Nº 050.683.323-21 podendo assim ser considerada a partir desta data.

Artº - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues MA, em 02 de janeiro de 2023.

Walfredo Correa Filho Presidente Da Câmara Municipal 288.397.573-68

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: da53aa8d939333e319244cbe376926e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

PORTARIA N.º 02/2023, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2023.

PORTARIA N.º 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão dentre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores: Art. 2º- Designar GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 janeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3º- Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 564.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 8f8cacddb89482dde9e43badbed11c92

PORTARIA N.º 03/2023- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

PORTARIA N.º 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
 - II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
 - III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
 - IV - Conduzir a fase de lances;
 - V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
 - VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
 - VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
 - VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
 - IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
 - X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
 - XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
 - XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.
- Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município: RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o edital do pregão;
- II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
- III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
- IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
- V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
- VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
- VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
- VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
- IX - Fazer a abertura dos envelopes;
- X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;
- XI - Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão;
- XII - Preencher os mapas de preços e quadros de lances;
- XIII - Auxiliar o pregoeiro na fase de lances;
- XIV - Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;
- XV - Elaborar a ata da sessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2023 Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 53aad8c2c6c1fb15af95a0e75e7d68a5

PORTARIA Nº 04/2023 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Portaria Nº 04/2023 "Dispõe sobre a Designação de Agentes Públicos para condução de Processos Licitatórios e de Contratação Direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de PASTOS BONOS-MA para o ano de 2023, e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes; CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, conforme indicado na presente Portaria. §1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021, pelos seguintes agentes públicos:

| SERVIDOR | CARGO DESIGNADO |
|----------------------------|-----------------------|
| Raphael de Sousa Gonçalves | AGENTE DE CONTRATAÇÃO |

| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | | | |
|---|--|--------------------------------------|--|-----------------------|---------------|
| ECONOMIA DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO | | REGISTRO GERAL | 049353352013-D | DATA DE EXPEDIÇÃO | 03/08/2013 |
| MARÇO 1177140 | | NOME | DIVALDO MARTINS DE SOUSA | | |
|  | | FILIAÇÃO | JOSE MARTINS DE SOUZA E MARIA DALVA DE SOUSA | | |
|  | | NATURALIDADE | PASTOS BONS - MA | DATA DE NASCIMENTO | 23/11/1962 |
| <i>Divaldo martins de souza</i> | | DIG. ORIGEM | CASAM. N. 860. FLS. 69V. LIV. B20 | | |
| ASSINATURA DO TITULAR | | CPF | 398211963-49 | RG ANTERIOR | 0000001074706 |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | | SÃO LUÍS-MA | 13-242 | ASSINATURA DO DIRETOR | VIA-02 |
| | | LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 | | | |



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A. D. S. S. S. nº 100
 Loteamento Orla Nordeste Aldeia do Capang, São Luís - MA
 CEP: 65070-900
 Ins. Estadual: 20.58510-3 CNPJ: 06.272.783/0001-84

SDS: 048007-01
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL PONTUA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MD
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial P1000
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
 TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 INSTALAÇÃO: 9391096
 UL/SEQ: PA04B011-220

DIVALDO MARTINS DE SOUSA

TV DOMINGOS-SERTÃO S/II SII SÃO JOSÉ CEP: 65870-000 PAS
 TUS BOUIS -MA
 CPE: ***.211.96***

Para atendimento,
 informe este número.

Conta Central
9391096

Parcela de Negócio
9391096

Conta mês: **11/2022**
 Total a pagar: **R\$ 117,39**
 Vencimento: **16/11/2022**



NOTA FISCAL N. 028434185 SERTU 000
 DATA EMISSÃO: 08/11/2022
 Consulte pela (chave de Acesso) em:
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/DFE/Consulta>
 Chave de acesso:
 21221106272793000184660000284341852080910960
 EMISSÃO EM CONDIÇÃO DE PENDÊNCIA
 Pendente de autorização

| Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|--------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| | 06/10/2022 | 08/11/2022 | 33 | 09/12/2022 |

| Item de Fatura | Quant. | Preço unit. (R\$) | Total (R\$) | PI5 (R\$) | COFINS (R\$) | Valor (R\$) |
|----------------|--------|-------------------|-------------|-----------|--------------|-------------|
| Consumo (kWh) | 126 | 0,83370 | 0,65030 | 4,14 | 18,91 | 105,08 |

Itens Financeiros
 Cap-Ilum Pub Prof Munic 10,00
 Multa 2,12
 Juros 0,14



| Item | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|--------|-----------------------|--------------|-------------|
| ICMS | 105,08 | 18,0000 | 18,91 |
| PI5 | 86,14 | 0,8577 | 0,73 |
| COFINS | 86,14 | 3,9603 | 3,41 |

Resumo do Faturamento
43FADE65F9667D7CA971AE73A67BFED4

| Medidor | Grandezas | Postos | Leitura | Leitura | Const | Correção |
|----------|-----------|-------------|---------|---------|-------|----------|
| LSA76410 | Consumo | AT0001001AL | 441054 | 441054 | | |

| Fonte de Potência | Perfil de Potência | Reserva ABEE | Apresentação | Nº do Programa Social |
|-------------------|--------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| U | 0,00 | | 07/11/2022 | |

Revisão de Vencimento

07/11/2022

Consumo do Consumo (R\$)



PODER JUDICIÁRIO
 ESTADO DO MARANHÃO
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 CARTORIO DO 1º OFÍCIO C.N.P.J 12.122.768/0001-17
 Rua Enoque Mota - Bairro São José-Pastos Bons
 Iracy Mota Camapum
 Escrivã

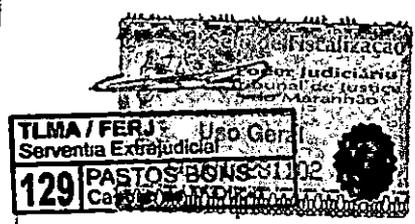
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Pastos Bons-MA
 Carlos de Souza Camapum
 Escrevente Juramentado Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada que vendo os livros de Registros de Imóveis dele verifique que no livro 2-F, Registro Geral, dele as fls. 286 sob nº. da Matrícula: 2.606, em data de 27/01/2014, consta o registro que me foi requerido por certidão que é do teor seguinte: **Imóvel:** Um Terreno localizado na Av. Domingos Sertão, nesta Cidade de Pastos Bons, com 5,00 mts de frente e fundo, por 35,00 mts de laterais direita e esquerda; Constando uma Casa Residencial com (02) duas portas de frente, feita de alvenarias, piso de cimento, coberta de telhas, limita-se com o Sr. Raimundo da Costa Gomes e Itamar Ribeiro Borges, aos fundos com Pedro Coelho de Sá. **Adquirente:** Divaldo Martins de Sousa, brasileiro, casado, portador nº. do CPF 398.211.963-49 e RG 049353352013-0-SSP-MA, residente e domiciliado na Cidade de Pastos Bons-MA. **Transmitente:** Josélio Cavalcante, brasileiro, solteiro, serviços gerais, RG: 035597892008-1-SSP-MA, nº. do CPF 050.968.083-60, residente e domiciliado na Rua Chaves, nº. 300, Centro Senador La Roque-MA; neste ato representado por sua procuradora: Maria Araújo Ribeiro, brasileiro, casada, lavradora, CPF: 804.595.793- e RG 029225422005-1-SSP-MA, residente na Av. Domingos Sertão - Bairro São Jose na Cidade de Pastos Bons-MA. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Publica lavrada nas notas da Tabeliã do 1º Ofício Iracy Mota Camapum, em data 27/01/2014. No valor de R\$ 25.000,00. Pagamento há vista. Confere e dou fé. Eu Carlos de Souza Camapum Escrevente Substituto, dato e assino.//
 Pastos Bons, 27 de janeiro de 2014


 Carlos de Souza Camapum
 Escrevente Substituto

12.122.768/0001-17
 Cartório do 1º Ofício
 Av. dos Amanaíbs 39
 Centro - CEP 65.079-000
 Pastos Bons - MA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Pastos Bons-MA
 Carlos de Souza Camapum
 Escrevente Juramentado Substituto



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CARTORIO DO 1º OFÍCIO C.N.P.J 12.122.768/0001-17
ua Enoque Mota - Bairro São José- Pastos Bons
Iracly Mota Camapum
Escrivã

LIVRO nº. 2-G
Francisco Antunes Camapum Neto
Escrévente

Fls.70 e v.
Carlos de Souza Camapum
Escrévente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

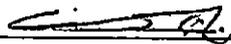
SAIBAM quantos este Público instrumento de Escritura Pública de Compra e Venda virem, que aos (27) vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014, nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, em o Cartório ao meu cargo, compareceram perante mim Tabeliã e as duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, partes entre se justas e contratadas, a saber: de um lado como **Outorgante Vendedor: Josélio Cavalcante**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, RG: 035597892008-1-SSP-MA, nº. do CPF 050.968.083-60, residente e domiciliado na Rua Chaves, nº. 300, Centro Senador La Roque-MA; neste ato representado por sua procuradora: ~~Maria Araújo Ribeiro~~, brasileiro, viúva, lavradora, CPF: ~~804.595.793-04~~ e RG 029225422005-1-SSP-MA, residente na Av. Domingos Sertão - Bairro São Jose na Cidade de Pastos Bons-MA. E como **Outorgado Comprador: Divaldo Martins de Sousa**, brasileiro, casado, portador nº. do CPF 398.211.963-49 e RG 049353352013-0-SSP-MA, residente e domiciliado na Cidade de Pastos Bons- MA.. São pessoas do meu conhecimento serem aos próprias do que trato e dou fé. E perante as mesmas testemunhas pelos os outorgantes vendedores me foi dito que são senhor e legítimo possuidor de "Um Terreno localizado na Av. Domingos Sertão, nesta Cidade de Pastos Bons, com **5,00 mts** de frente e fundo, por **35,00 mts** de laterais direita e esquerda; Constando uma Casa Residencial com (02) duas portas de frente, feita de alvenarias, piso de cimento, coberta de telhas, limita-se com o Sr. Raimundo da Costa Gomes e Itamar Ribeiro Borges, aos fundos com Pedro Coelho de Sá. Que o outorgante vendedor adquiriu de compra a **Raimundo Braz da Silva e sua mulher Rita Ribeiro da Silva**, brasileiro, maior, casado, lavrador, nº do CPF dele 351.565.383-04 e RG 355.124-SSP-MA, CPF dela 045.653.373-71 e RG 21565462002-5-SSP-MA, residentes e domiciliados no Povoado Bom Jardim deste município de Pastos Bons- MA, em data 25/10/2011, e os mesmos adquiriram de compra a **Remy Ribeiro da Silva e sua mulher Eva Rego Holanda da Silva**, em data de 07/03/1995. Que pelo preço certo e ajustado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que dos Outorgantes vendedores, confessam e declaram haverem recebido em moeda corrente brasileira, do outorgado comprador, como de fato vendido tem o bem, obrigam-se eles outorgantes vendedores a fazerem esta venda sempre boa firme e valiosa e a responder

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Comarca de Pastos Bons-MA

Carlos de Souza Camapum
Escrévente Juramentado Substituto

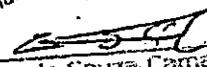
pela vício, quando chamado a autoria podendo o outorgado comprador empossar desde já do bem vendido, pois a ele transferem neste ato e pela cláusula "constitui", todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o mesmo vinha exercendo. Então pelo o outorgado comprador foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus termos por se achar a mesma de pleno acordo como ajustado e contratado entre si e os vendedores, apresentaram os documentos que trata da Lei Federal nº. 7.433 de 18/12/1995. Certidões Negativas das repartições publicas; foi pago o Imposto de transmissão de propriedade Inter-Vivos, no valor de **R\$ 500,00**, para efeitos fiscais conforme talão apresentado, Certidão do Registro de Imóvel Registrado no Livro **2-D** Registro Geral dele as fls. **235v Registro 03** sob o nº. da matrícula: **1.539** em data de **25/10/2011**, que ficam arquivados neste Cartório. Procuração Publica lavrada nas notas Tabeliã Antonia Monteiro do Ofício Único de Senador La Roque-MA, no Livro nº. 004 1º Translado fls. 170, em data de 22/01/2014. Assim convencionados e contratados, pediram que lhes lavrassem esta escritura que lhes sendo lida, acharam conforme foi aceita em tudo que por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assina os outorgantes, outorgados e as sendo dispensada as testemunhas nos termos da lei nº. 6.952 de 06/11/81, todos assinando Perante mim Tabeliã, que escrevi, dato e assino em público e raso. E test (esta o sinal público) da verdade. Assinaram: **Maria Araújo Ribeiro assinando como procuradora de Josélio Cavalcante e Divaldo Martins de Sousa.** Confere com o original e dou fé. Eu, ~~Carlos~~ Carlos de Souza Camapum Escrevente Substituto, dato e assino.//

Pastos Bons, 27 de janeiro de 2014


Carlos de Souza Camapum
Escrevente Substituto

12.122.789/0004
Cartório do 1º Ofício
Av. dos Amaralões, 39
Centro - CEP 65.070-000
Pastos Bons-MA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Comarca de Pastos Bons-MA

Carlos de Souza Camapum
Escrevente Juramentado Substituto

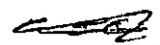
CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente Escritura Publica de Compra e Venda foi Registrada no livro 2-F, Registro Geral, dele as fls. **286.** sob nº. da Matrícula: **2.606.** Carlos de Souza Camapum Escrevente Substituto, dato e assino.//

Pastos Bons, 27 de janeiro de 2014


Carlos de Souza Camapum
Escrevente Substituto

12.122.789/0004
Cartório do 1º Ofício
Av. dos Amaralões, 39
Centro - CEP 65.070-000
Pastos Bons-MA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Comarca de Pastos Bons-MA

Carlos de Souza Camapum
Escrevente Juramentado Substituto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA.
 CNPJ 05.277.173/0001-75
 Av. Domingos Sertão, 1000 - CEP 65 970-000 - Fone: (0**99) 3555-1245
 Pastos Bons - MA



DAM - Documento de Arrecadação Municipal

| | | | | |
|---|--|---|---------------------------------------|----------------|
| CNPJ 0398.211963-44 | | NOME OU RAZÃO SOCIAL Divaldo Martins de Sousa | | INSC MUNICIPAL |
| ATIVIDADE ECONÔMICA | | | DATA / EMISSÃO 28.01.14 | DOCUMENTO Nº |
| ENDEREÇO Avenida Domingos Sertão s/n | | | | |
| LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL Pastos Bons Im | | EXERCÍCIO/PERÍODO DE REFERÊNCIA 2014 | | |
| CÓDIGO DO IMÓVEL | | PARCELA | DATA DE VENCIMENTO 28.01.14 | |
| DESCRIÇÃO DO TRIBUTO ITBI | | TRIBUTO | 500,00 | |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>28 01 14</p>  </div> | | BASE CÁLCULO (R\$) | | |
| | | VALOR DOCUMENTO | | |
| | | JUROS (R\$) | | |
| | | MULTA (R\$) | | |
| | | TAXA EXPEDIENTE (R\$) | | |
| | | DEDUÇÕES (R\$) | | |
| | | TOTAL R\$ | 500,00 | |

Pastos Bons, 27 de janeiro de 2014

**NESTE TERMO
 P. DEFERIMENTO**

CARTEIRO DO 1º OFÍCIO
 CARLOS DE SOUZA LOPES
 ESTRELA JURAMENTADO SUBSTITUTO

*Está de acordo
 que este está
 para ser emitido
 reportando
 27.01.14*



A PROCURADORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023

Geila Melo Carvalho
Presidente da CPL



PARECER JURIDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201.011/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons

ASSUNTO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, no município de Pastos Bons-MA.

Ementa: X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

PARECER Nº 011/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Encontra-se anexado ao presente processo avaliação prévia do imóvel, conforme autos.

Para a presente prestação de serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis.

Art. 24. É dispensável a licitação:

X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o



*preço seja compatível com o valor de mercado, segundo
avaliação prévia;"*

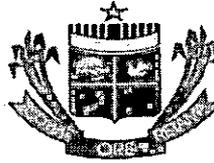


Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023

Bernardino Rego Neto
OAB/MA N° 13551
Procurador Geral do Município



A EXCELENTÍSSIMA SECRETÁRIA,

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº 011/2023/CPL e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº 011/2023/CPL, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023

GÉILA MELO CARVALHO
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 011/2023/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº. 2010.0201.011/2023

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, no município de Pastos Bons-MA.

PROPRIETÁRIO: DIVALDO MARTINS DE SOUSA

CPF Nº 398.211.963-49

VALOR TOTAL: Valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde



Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0003, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 [PÁG. 2 / 7]

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 05/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretário Municipal de Juventude e Desportos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA REGO JUNIOR, RG: 000112912999-0, CPF: 015.205.88348, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DESPORTOS deste Município de Pastos Bons-Ma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

PORTARIA

PORTARIA N.º 09/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, RG: 000113225499-7, CPF: 322.335.403-44, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a Ordenação de Despesas da Secretaria de Saúde de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a mesma autorizada a gerir, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Secretário

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Administração

licitação, do objeto acima especificado com a senhora RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA CPF 551.024.503-44, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d2bd2c8221b72f84ae356fecb4750924

PROCESSO N.º 2010.0201.011/2023. DISP Nº 011/2023

PROCESSO N.º 2010.0201.011/2023. DISP Nº 011/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0028 - Qualidade do Serviço Público, 10.301.0028.2206.0000 - Manut. e Func. do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor DIVALDO MARTINS DE SOUSA CPF nº 398.211.963-49, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 484d990d48b0d9cf09f0a50b9915bbde

PROCESSO N.º 2010.0201.012/2023. DISP Nº 012/2023.

PROCESSO N.º 2010.0201.012/2023. DISP Nº 012/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Viva Cidadão, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020 - Gestão de Política Administrativa, 04.122.0020.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 424.536.743-15, valor mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 4a791b136b802968ace0d7d8fa619a62

PROCESSO N.º 2010.0201.013/2023. DISP Nº 013/2023.

PROCESSO N.º 2010.0201.013/2023. DISP Nº 013/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Depósito Material da Cultura, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO

DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0043 - Produção e Difusão Cultural, 13.122.0043.1055.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor ROBERTO CARLOS LADEIRA LIMA, CPF nº 089.121.298-13, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 2c89c960de358492a5bf0bf4bf2b952f

PROCESSO N.º 2010.0201.014/2023. DISP Nº 014/2023

PROCESSO N.º 2010.0201.014/2023. DISP Nº 014/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Jardim de Infância ABC, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança - 12.365.0053.2071.0000 - Manut do Ensino infantil 30%. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora SOLANGE MOTA FERREIRA SANDES, CPF nº 708.886.043-00, valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: bd0ea3dce6c3e77347ec70310594d518

PROCESSO N.º 2010.0201.015/2023. DISP Nº 015/2023

PROCESSO N.º 2010.0201.015/2023. DISP Nº 015/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Creche Escolar, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança. 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor RAIMUNDO CEZAR ALVES PIO, CPF nº 134.894.838-80, valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e6c943f3d98185163ae42a4d138bcdf7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023-SRP/CPL



Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0532, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 3 / 5]

licitação, do objeto acima especificado com a senhora RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA CPF 551.024.503-44, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.011/2023. DISP N.º 011/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0028 - Qualidade do Serviço Público, 10.301.0028.2206.0000 - Manut. e Func. do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor DIVALDO MARTINS DE SOUSA CPF nº 398.211.963-49, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.012/2023. DISP N.º 012/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Viva Cidadão, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020 - Gestão de Política Administrativa, 04.122.0020.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 424.536.743-15, valor mensal

de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.013/2023. DISP N.º 013/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Depósito Material da Cultura, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0043 - Produção e Difusão Cultural, 13.122.0043.1055.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor ROBERTO CARLOS LADEIRA LIMA, CPF nº 089.121.298-13, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.014/2023. DISP N.º 014/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Jardim de Infância ABC, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança - 12.365.0053.2071.0000 - Manut do Ensino infantil 30%. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora SOLANGE MOTA FERREIRA SANDES, CPF nº 708.886.043-00, valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES
DA SILVA
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES
DA SILVA NETO:01194722369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=27842417000155, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NUNES DA
SILVA NETO:01194722369
Dados: 2023.01.17 19:02:48 -03'00'



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.2010.0201.011/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº. 011/2023/ASSEJUR e o da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, no município de Pastos Bons-MA, De acordo com o Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, o valor abaixo:

| NOME DO PROPRIETÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|
| DIVALDO MARTINS DE SOUSA CPF Nº 398.211.963-49 | Valor mensal de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses; Valor global R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); |

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010.0201.011/2023

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023/CPL

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor do sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, inscrita no CPF nº 398.211.963-49, apresentou proposta de preços no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023/CPL, com base legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, no município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023.


Vera Lucia Ferreira Costa Mota

Secretária municipal de Saúde



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)
CONTRATO Nº 081/2023

Pelo presente CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, o Município de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ sob o nº. 05.277.173/0001-75, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão, Nº 1000, São José, neste ato representado pela secretária municipal de Saúde, a sra. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, portador do CPF nº. 322.335.403-44, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e o sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, pessoa física de direito privado, residente na cidade de Pastos Bons-MA, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 398.211.963-49, RG nº 049353352013-0 SSPMA, vencedor da DISPENSA nº. 011/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I) DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica - CEO no município de Pastos Bons-MA, para atender as necessidades administrativas do município que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação - DISPENSA nº. 011/2023.

II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será executado pelo período de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato. O regime de execução é o de locação de imóvel, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiveres em conformidade com as especificações do projeto básico.



III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A duração deste Contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução do seu objeto.

IV) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA - O recebimento do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA - O valor mensal desta avença é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro. A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.



PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

CLÁUSULA SÉTIMA - O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

CLÁUSULA OITAVA - As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA - Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

CLÁUSULA DÉCIMA - É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No ato do pagamento das etapas do objeto deste Contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da CONTRATADA relativa à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É vedado o reajuste do preço da obra, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

10.301.0028 - QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO
10.301.0028.2206.0000 - MANUT E FUNC DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;
- b) - impedir que terceiros estranhos a este Contrato execute quaisquer serviços inerentes a obra contratada;
- c) - efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- d) - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- e) - solicitar a reparação do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- f) - fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- g) - designar um funcionário municipal para acompanhar e receber a obra, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- h) - notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - São obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade, quantidade e as especificações da obra;
- b) - fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;



- c) - atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, para acompanhar e receber a obra;
- d) - manter no local da obra, preposto aprovado pelo CONTRATANTE, durante a execução do objeto, para representá-lo sempre que for necessário;
- e) - responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) - responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- g) - responsabilizar-se pelas obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho;
- h) - responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;
- i) - não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE;
- j) - facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- k) - comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- l) - manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX) DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para



atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;
- b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:

- a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;
- b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;
- c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

- a) - multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;
- b) - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons;
- c) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

XII) DO FORO DE ELEIÇÃO



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons(MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conhecedoras do seu inteiro teor.

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária municipal de Saúde
Pelo Contratante

Divaldo Martins de Sousa

DIVALDO MARTINS DE SOUSA - CPF nº398.211.963-49
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Oliverio Prochias Silva

CPF nº 002.98.19184.....

Adarcis Magalhães da Silva

CPF nº 847.238.883.34.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001.01/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de um matadouro público em Nova Olinda do Maranhão-MA, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 02/02/2023 às 09:00 (nove horas). LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00hs ou solicitar através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2023. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 93ed902ac88788cfd1da24893add8931

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

RETIFICAÇÃO/ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

ERRATA DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022:

ONDE SE LÊ: 278.536,82 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

LEIA-SE: 328.282,16 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Do contrato nº 157/2022 do Processo Administrativo nº 004734 do Pregão Eletrônico nº 021/2022 SRP. Publicado no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs, sexta, 13 de janeiro de 2023, Ano VII, nº 1085, pag. 02. OBJETO: prestação de serviços de construção e manutenção de pontes de concreto e madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 0efd824d54f3af518689614156e3f5ca

RETIFICAÇÃO/ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

ERRATA DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022:

ONDE SE LÊ: 196.407,92 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos).

LEIA-SE: 155.923,96 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Do contrato nº 161/2022 do Processo Administrativo nº 004734 do Pregão Eletrônico nº 021/2022 SRP. Publicado no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs, sexta, 13 de janeiro de 2023, Ano VII, nº 1085, pag. 02. OBJETO: prestação de serviços de construção e manutenção de pontes de concreto e madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 7dc41b449175ae444e6db10ce669ada2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**CONTRATO Nº 080/2023. EXTRATO PROCESSO Nº:
2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010/2023**

CONTRATO nº 080/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 551.024.503-44. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naífa, para suprir as necessidades administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais mil); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, CPF nº 551.024.503-44, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 18adee7af7ba94a8294128cc15be5869

**CONTRATO Nº 081/2023. EXTRATO PROCESSO Nº
2010.0201.011/2023 - DISP Nº 011**

CONTRATO Nº 081/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.011/2023 - DISP Nº 011 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.239/0001-02 e o sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 398.211.963-49. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0028 - Qualidade de Serviço Público, 10.301.0028.2206.0000 - Manut. e Func. do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44. Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, CPF nº 398.211.963-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b132c3a40b5b4f08c96aacbb1ef8212c

**CONTRATO Nº 083/2023. EXTRATO PROCESSO Nº
2010.0201.013/2023 - DISPENSA Nº 013/2023**

CONTRATO Nº 083/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.013/2023 - DISPENSA Nº 013/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o sr. ROBERTO CARLOS LADEIRA LIMA, pessoa física de direito privado, inscrito CPF nº 089.121.298-13. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Depósito Material da Cultura, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE



Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
 Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0532, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 1 / 5]

SUMÁRIO

CONTRATOS : Páginas..... 1/2
 PROCESSOS : Páginas..... 2/3
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO : Páginas..... 4/4
 PORTARIAS : Páginas..... 4/5

CONTRATO

CONTRATO nº 080/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.010/2023 – DISP Nº 010/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a senhora RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 551.024.503-44. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naila, para suprir as necessidades administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais mil); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 – Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 – Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53– Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, CPF nº 551.024.503-44, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.011/2023 – DISP Nº 011 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02 e o sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 398.211.963-49. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL:

Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0028 – Qualidade de Serviço Público, 10.301.0028.2206.0000 - Manut. e Func. do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44. Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, CPF nº 398.211.963-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO

CONTRATO Nº. 082/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.012/2023 – DISPENSA Nº 012/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a senhora ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 424.536.743-15. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Viva Cidadão, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensal durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0020 – Gestão de Política Administrativa, 04.122.0020.2005.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, CPF nº. 269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e a Sra. ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, CPF nº 424.536.743-15, pela

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
 CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA
 SILVA
 NETO:01194722369

Assinado eletronicamente por FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369
 Data: 17/01/2023 10:00:00
 Endereço: Rua Celso de Figueiredo, 11 - AL. de FRANCISCO NUNES DA SILVA
 65.870-000 - Pastos Bons - MA
 Telefone: 32231117 - 32231118



CONTRATO Nº 079/2023- EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.009/2023 – DISP Nº 009/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Saúde pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.239/0001-02 e a sra. ALINE DA SILVA SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 602.926.763-95. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Casa de Apoio em Teresina-Pi, para suprir as demandas de necessidades do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.122.0090 – Gestão de Política de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 – Manut e Funcionamento do FMS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portador CPF nº. 322.335.403-44– Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e a Sra. ALINE DA SILVA SOUSA, CPF nº 602.926.763-95, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 076/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.006/2023 – DISP Nº 006/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o senhor EDMILSON RIBEIRO DINIZ pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 617.143.993-20. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria da Mulher, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais mil); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 14.244.0022 – Gestão de política de Planejamento, 14.244.0022.2014.0000 – Manut e Func da Secretaria da Mulher - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portador CPF nº. 269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. Edmilson Ribeiro Diniz, CPF nº 617.143.993-20, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº. 077/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.007/2023 – DISP Nº 007/2023– PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o sr. FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, pessoa física de direito privado, CPF nº 003.015.033-70. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0022 – Gestão de Política de Planejamento, 04.122.0022.2082.0000 – Manut e Func. da Secr de Meio Ambiente e Recursos Naturais - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, CPF nº. 269.662.553-00 – Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 003.015.033-70, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO nº 080/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.010/2023 – DISP Nº 010/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 551.024.503-44. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naila, para suprir as necessidades administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais mil); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 – Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 – Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53– Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, CPF nº 551.024.503-44, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 081/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.011/2023 – DISP Nº 011 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.239/0001-02 e o sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 398.211.963-49. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0028 – Qualidade de Serviço Público, 10.301.0028.2206.0000 - Manut. e Func. do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44. Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, CPF nº 398.211.963-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº. 082/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.012/2023 – DISPENSA Nº 012/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 424.536.743-15. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Viva Cidadão, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensal durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0020 – Gestão de Política Administrativa, 04.122.0020.2005.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, CPF nº. 269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e a Sra. ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, CPF nº 424.536.743-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.



ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Prestação de Serviços, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pastos Bons-MA, AUTORIZA o sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 398.211.963-49, a prestar os serviços, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 011/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

- 1) **Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, no município de Pastos Bons-MA.
- 2) **Valor Total:** Valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);
- 3) **Forma de recebimento:** Mensalmente através de nota fiscal de empenho.
- 4) **Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária municipal de Saúde